



EDITAL

VENDA DE BENS MÓVEIS

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO que, de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 17 de setembro de 2014, e ao abrigo da competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 **são postos à venda, por proposta em carta fechada, os seguintes bens móveis**, julgados inúteis para os serviços municipais:

- **Resíduos metálicos**
- **Veículo pesado de passageiros, com as seguintes características:**
 - . **Marca: VOLVO**
 - . **Modelo: B 10M – 60**
- **Veículo ligeiro de passageiros, com as seguintes características:**
 - . **Marca: NISSAN**
 - . **Modelo: PRIMERA (BAYALFFP10SFA)**

Os bens poderão ser observados no parque de máquinas, sito na Rua de Nossa Senhora, em Borba, durante o horário de expediente (das 8:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

As propostas deverão ser entregues na Subunidade Orgânica Administrativa da Câmara Municipal de Borba, na Praça da República, em Borba, ou envidas pelo correio para: Município de Borba – Praça da República – 7150-249 Borba, em sobrescrito fechado e que



contenha no exterior a identificação do concorrente e a designação do bem, impreterivelmente, até às 16:30 horas do dia 14 de outubro de 2014.

As propostas serão abertas perante o Executivo, na sua reunião ordinária de 15 de outubro de 2014, pelas 10:00 horas.

Os bens serão adjudicados à proposta que apresente o preço mais elevado, reservando-se à Câmara Municipal, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e na página da Internet do Município, em www.cm-borba.pt

Borba, 19 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara

António José Lopes Anselmo